



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

ATA Nº3

ATA DA REUNIÃO EXTRAÓRDINARIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos dezoito dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Meia Via, o executivo da mesma, estando presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Meia Via – Manuel José Guerra Couteiro e com a presença do Vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia, em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1- Pedido de Jornada Continua, solicitado pela Assistente Administrativa da Junta de Freguesia de Meia Via, Cristina Maria Vieira Nave. -----

Deliberações: -----

1 – Após análise do pedido formulado pela funcionária supracitada, referente à concessão de jornada contínua, verifica-se que estão presentes os requisitos legais consubstanciados no n.º 3 do artº 114 da LGTFP necessários para a autorização da referida modalidade de horário. Contudo, observa-se que a função exige atendimento ao público e que o horário de funcionamento dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Meia Via deverá ser de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 Horas às 12:00 Horas e das 13:00 Horas às 16:00 Horas, tendo a Junta de Freguesia da Meia Via apenas uma funcionária a desempenhar funções administrativas. Ora a pretensão da funcionária colide diretamente com o horário de funcionamento estabelecido. Diante do exposto, em reunião Extraordinária de Executivo, Ata nº 3 – Quadriénio 2025-2029, foi deliberado por unanimidade, INDEFERIR o pedido de jornada contínua apresentado pela funcionária Cristina Maria Vieira Nave, permanecendo inalterada a sua carga horária e forma de cumprimento da jornada estabelecida em reunião do Executivo, ATA Nº1 Quadriénio 2025/2029, Ponto Nº5 (Foi deliberado que o horário de atendimento ao público da Sede da Junta de Freguesia, será de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 Horas às 12:00 Horas e das 13:00 Horas às 16:00 Horas, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2025, sábados, domingos e feriados estará encerrada). -----

Nada havendo mais a tratar, o Senhor Presidente informou os presentes, que a próxima reunião Ordinária, será dia 2 de dezembro de 2025, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, deu-se por encerrada esta reunião pelas vinte e duas horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos presentes e por minuta, para que surja efeito imediato. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIA VIA

O Presidente da Junta

Manuel José Guerra Couteiro

A Secretária da Junta

Sofia Isabel De Sousa Vieira

O Tesoureiro da Junta

Diogo Filipe Conde Fanha